

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2008-20509/I

Juízo : Juizado Especial Cível e Criminal Distrital do Geisel da Comarca de JOÃO PESSOA/PB

Processo nº : 200.2008.930.291-9

Autor(es) : MARISTELA BARBOSA DE FIGUEIREDO

Réu(s) : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS

Vítima(s) : MARISTELA BARBOSA DE FIGUEIREDO

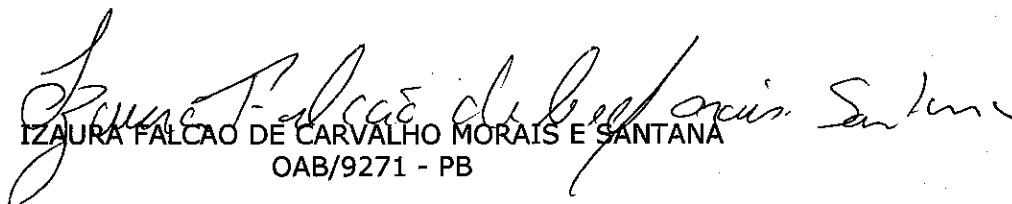
Nº Sinistro : 2011/054846/01

Valor Total : R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais)

Recebi da SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, o(s) cheque(s) de n.º , 422618, da conta corrente n.º, 644.000-2, da agência de n.º, 1769, no valor individual de R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) MARISTELA BARBOSA DE FIGUEIREDO portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 2157121, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 031.987.544-02 e a Ré sendo SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) MARISTELA BARBOSA DE FIGUEIREDO, através de sua advogada, Dr.º. IZAURA FALCAO DE CARVALHO MORAIS E SANTANA, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2011


IZAURA FALCAO DE CARVALHO MORAIS E SANTANA
OAB/9271 - PB